



PORTARIA CRP/MA N.º 036/2024, DE 18/08/2024

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 13ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 12/08/2024, para exoneração de integrante do Grupo de Trabalho Benefícios e Convênios.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o psicólogo e conselheiro **Marcos Abraão Borges Santos (CRP22/03466)**, da função de membro do GT Benefícios e Convênios, deste Conselho Regional, devendo deixar suas atividades desta comissão a partir da data de vigência e efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 18 de agosto de 2024.

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA

Kiria Karine Lins Martins Ribeiro
Conselheira Secretária do CRP-MA